

DECRETO N° 1.344/2020, 24 DE JUNHO DE 2020.

**Homologa Resultado Processo Seletivo n° 01/2020 do
Fundo Municipal de Saúde.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATUBA**, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo ao inciso VI do artigo 78 da Lei Orgânica Municipal e considerando a ata do resultado de classificação final por cargo/função dos candidatos inscritos ao Processo Seletivo aberto pelo Edital n° 01/2020,

CONSIDERANDO que o SISAM, realizou no dia 06 de junho de 2020, as provas escritas objetivas do Processo Seletivo n.º 01/2020, destinado ao provimento de vagas em regime temporário;

CONSIDERANDO, ainda, que realizadas as provas foi dado conhecimento do seu resultado final, com a publicação da relação nominal dos aprovados e classificados no site www.nbsprovas.com.br, no dia 22 de junho de 2020;

CONSIDERANDO que foram respeitados e praticados todos os princípios e normas aplicáveis aos certames públicos, garantindo a legalidade, impessoalidade e o bom andamento do Processo Seletivo n.º 01/2020.

DECRETA

Art. 1º Fica **HOMOLOGADO** o resultado final do Processo Seletivo, concernente ao Edital n.º 01/2020 tendo em vista a classificação final publicada no dia 22 de junho de 2020, e em conformidade com o Anexo I do presente Edital.

§ 1º A íntegra do presente decreto será afixado no Mural Público Municipal, situado no átrio de acesso da Prefeitura Municipal de Piratuba, Rua Governador Jorge Lacerda, 133 – Centro, no Diário Oficial dos Municípios junto ao site www.diariomunicipal.sc.gov.br, e o mesmo também poderá ser obtido junto ao site www.piratuba.sc.gov.br ou ainda junto à Unidade Mista de Saúde, estabelecida na Avenida 18 de Fevereiro, n. 279 – Centro de Piratuba-SC. Outras informações complementares também poderão ser obtidas pelo telefone (49) 3553-0146.

§ 2º A contratação obedecerá à ordem rigorosa de classificação contida no presente documento e, com base neste, far-se-á a competente convocação de acordo com a necessidade e conveniência do Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Piratuba-SC, 24 de Junho de 2020.

OLMIR PAULINHO BENJAMINI

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no Mural Oficial
Conforme Lei 1.388/2017 e Lei n°226/93
Em 24 de Junho de 2020.

Giovani Gelson Meneghel
Secretário Municipal de Administração e Finanças

ANEXO I – Classificação Final (AMPLA CONCORRÊNCIA)

Cargo: FARMACÊUTICO										
RESULTADO	POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	POR	MAT	ATU	ESP	NOTA FINAL	
Classificado	1º	13	KAMILA RESELATTO	14/02/1995	1,20	0,90	0,90	3,30	6,30	
Classificado	2º	19	RENATA MORES ARTIFON	15/05/1997	1,20	0,90	0,90	3,30	6,30	
Classificado	3º	1	GIANDRA GOLIN GHIGNATTI	23/04/1981	1,20	0,60	0,90	2,20	4,90	
Classificado	4º	37	ANDREY MARCELO MENEGHEL	16/11/1988	1,50	0,30	0,60	1,65	4,05	

Cargo: MÉDICO CLÍNICO GERAL										
RESULTADO	POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	POR	MAT	ATU	ESP	NOTA FINAL	
Classificado	1º	18	PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA	17/11/1983	1,50	1,50	1,50	4,40	8,90	
Classificado	2º	10	TIAGO ADAM SCHUCK	21/04/1989	1,50	1,50	1,50	3,85	8,35	
Classificado	3º	34	MARCOS MASSAKI OTA	17/09/1983	1,20	1,50	1,50	3,85	8,05	
Classificado	4º	16	GUILHERME DOTTO	07/06/1997	1,20	1,50	0,90	3,85	7,45	
Classificado	5º	33	ANA LAURA REICHERT CENTENARO	10/02/1994	1,20	1,20	1,20	3,85	7,45	
Classificado	6º	12	MARIA VICTORIA SCHWEDER DE LIMA	04/09/1993	1,20	1,50	0,60	3,85	7,15	
Classificado	7º	3	IZADORA MACIEL DE SOUZA	30/07/1996	1,20	0,90	0,90	3,85	6,85	
Classificado	8º	31	KLAUS KIRCH NIENKOTTER ROCHA	23/02/1995	1,20	0,90	1,20	3,30	6,60	

Piratuba, 24 de Junho de 2020.

OLMIR PAULINHO BENJAMINI
Prefeito Municipal